

***Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste***  
***Banking and Payments Authority of Timor-Leste***

**Bank Supervision Officer - Level 4**  
**Funcionário Supervisão Bancária – Nível 4**

A. <u>Job Description</u>	A. <u>Função</u>
<p>The Bank Supervision Officer will be in charge of the following duties:</p>	<p>O funcionário da Supervisão Bancária será o responsável pelas seguintes funções:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receive and process applications for Bank license and related authorizations to determine if they comply with laws and regulations for licensing, e.g. whether or not the business plan submitted is reasonable and realizable; whether or not the proposed bank administrators and major shareholders possess the required experience, qualification and integrity; and whether the bank can comply with laws and regulations.</li> <li>• Submit to the Deputy General Manager for Supervision (DGMS) result of the analysis and evaluation of the application for a bank license and recommendation for the approval or denial of such a license or revocation of an existing license.</li> <li>• Follow-up the application in all phases including the up-date of the public registry of banks.</li> <li>• Draft and prepare new regulation, revision or change in the present regulation.</li> <li>• Receive and evaluate financial or non-financial reports submitted by banks/financial institutions to the Banking and Payments Authority.</li> <li>• Use the software application such available by BPA to calculate ratios and indexes.</li> <li>• Review and analyze banks/financial institutions' reports to determine their compliance with prudential regulations and to evaluate performance, evolution, management, etc, e.g. breakdown of loan portfolio, loan ratio, loan provisions, diversification of assets, etc, and preparing report to the DGMS.</li> <li>• Undertake regular or special examination of banks assigned to him/her with the objective of</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber e processar as aplicações da licença bancária e autorizações relevantes para determinar que haja o cumprimento com a lei e a regulamentação da licença, e.x. verificar que o plano de actividades proposto é razoável e realizável, que os administradores e os principais accionistas tenham as mínimas condições de experiência, qualificação e integridade para fazer face aos requisitos exigidos por lei e regulamento.</li> <li>• Submeter ao Director Geral Adjunto para a área de Supervisão (DGAS) o resultado de análise e a avaliação do processo de licença bancária e recomendar a aprovação ou a recusa duma licença e ou a revogação duma licença existente.</li> <li>• Acompanhar a aplicação em todas as suas fases, inclusive actualizar o registo público dos bancos.</li> <li>• Realizar e preparar nova regulamentação, revisão ou alteração da presente regulamentação.</li> <li>• Receber e avaliar os relatórios financeiros e não-financeiros submetidos pelos bancos e instituições financeiras para a ABP.</li> <li>• Utilizar a aplicação do "software" disponibilizada pela ABP para calcular os rácios e índices.</li> <li>• Analisar os relatórios dos bancos e instituições financeiras para verificar o cumprimento da regulamentação prudencial e para avaliar o desempenho, a evolução, a gestão, etc. Ex: a composição da carteira de crédito, o rácio de crédito, as provisões, a diversificação dos activos, etc. e preparar o relatório ao DGAS.</li> <li>• Realizar os serviços de inspecção ordinária ou especial em bancos com o objectivo de determinar se</li> </ul>

<p>determining whether the bank has been complying with all the pertinent banking laws and regulations and that its affairs are being conducted in a safe and sound manner and present a complete report of findings to DGMS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assist the licensing unit of the BPA in confirming whether a bank applying for license has: put up the required initial capital, trained its personnel; acquired through purchase or lease of the initial bank premises, furniture and equipment; and that an independent external auditor has been engaged.</li> <li>• Conduct follow up examination of banks to determine whether previous recommendations made or corrective measures being suggested by the bank's management have been implemented.</li> <li>• Checking compliance by banks/financial institutions with laws and regulations through off-site surveillance and on-site examination and propose imposition of sanctions in the events of non-compliance or violation of laws and regulations.</li> <li>• Prepare letters and reports related to the above duties.</li> <li>• Similarly to banks, prepare the same duties for Currency Exchange Bureaux (CEB) and other financial institutions under supervision of BPA.</li> <li>• Performing other tasks assigned by the DGMS or the person who he/she has indicated.</li> </ul>	<p>o banco cumpre com as leis e regulamentação pertinente e que os seus negócios estejam bem geridos de maneira sã e prudente e apresentar o relatório completo sobre o resultado da inspecção ao DGAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistir o núcleo de licença da ABP para confirmar se o banco/requerente dum licença realizou o capital mínimo exigido, treinou o pessoal, adquiriu através da compra ou arrendamento o edifício, mobiliários e equipamentos para a actividade, e que contratou o auditor externo independente.</li> <li>• Realizar inspecção aos bancos para verificar se as recomendações apresentadas e as sugestões de medidas correctivas foram devidamente implementadas.</li> <li>• Verificar o cumprimento das leis e regulamentação pelos bancos/instituições financeiras através de acompanhamento indirecto e inspecção directa, e propor a imposição das sanções em caso de não cumprimento ou violação das leis e regulamentação.</li> <li>• Preparar cartas e relatórios relativamente ao serviço acima mencionado.</li> <li>• Similarmente aos bancos, realizar o mesmo serviço para "casas de câmbio" e outras instituições financeiras sob a supervisão da ABP.</li> <li>• Desempenhar outros serviços atribuídos pelo DGAS ou por outra pessoa por ele nomeada.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>B. <u>Qualification</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• The applicant should have a university degree in Accounting, Finance, Management, Economics, Law and or at least three years of working experience in a bank or financial institution.</li> <li>• Good spoken and written English and Portuguese.</li> <li>• Good computer skill (Word, Excel, etc.).</li> <li>• Good moral character and "fit and proper" person.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>B. <u>Qualificação</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá ser licenciado na Contabilidade, Finanças, Gestão, Economia, Direito Comercial ou ter no mínimo de três anos de experiência bancária ou em outra instituição financeira.</li> <li>• Tenha habilidade de falar e escrever a língua inglesa e portuguesa.</li> <li>• Tenha habilidade no uso dos programas do computador (Word, Excel, etc.).</li> <li>• Tenha bom carácter e integridade.</li> </ul>

